

INDICAÇÃO Nº 21.566/2015

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Rui Costa, bem como ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura, senhor Marcus Benicio Foltz Cavalcant, a adoção de providências, no sentido de proceder com a pavimentação asfáltica da rodovia BA 660, no trecho entre os Municípios de Almadina e Floresta Azul, com aproximadamente 19 (dezenove) quilômetros, a fim de fomentar o desenvolvimento econômico-social da região atendida pela apontada rodovia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da rodovia BA 660 para o desenvolvimento econômico para a região Sul do Estado da Bahia, justifica-se a necessidade de asfaltamento, no trecho que liga o Município de Almadina e Floresta Azul, com aproximadamente 19 (dezenove) quilômetros, a fim de atender demanda crescente da apontada Região, que se encontra em pleno desenvolvimento turístico, econômico e, também, social, motivo pelo qual carece de políticas públicas sensíveis, para melhorar o transporte da população, o escoamento da produção agrícola, bem como desenvolver o turismo local, potencializando, como conseqüência lógica, a quantidade e qualidade do emprego e da renda da população beneficiada com a referida rodovia.

Na certeza do atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas, como também para o interessado, firmando-o, ao final, cordialmente,

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2015.

Maria del Carmen
Deputada Estadual – PT/BA